



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1598 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.000431/98-75;

RESOLVE:

Cancelar 7 (sete) dias de licença-prêmio concedidos à Promotora de Justiça deste Ministério Público DENISE LYRIO PACHECO, por meio da Portaria/PGJ nº 1.538, de 10 de dezembro de 2012, requerida para o período de 13/12/2012 a 19/12/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO